



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

## DESPACHO Nº 7/2021

**Assunto: DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA (RAI)**

Considerando que nos termos do estatuído no artigo 9º, da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que consagra o Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental e de Reutilização dos Documentos Administrativos, cada “... órgão ou entidade referida no n.º 1 do artigo 4º deve designar um responsável pelo cumprimento das disposições da presente lei, a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, doravante designada por CADA.”;

Considerando que esta Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto ainda não desencadeou a designação de um responsável pelo acesso à informação administrativa, atentas as competências previstas na lei para esta figura;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

### **DETERMINO:**

Para cumprimento do estatuído no artigo 9º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, a designação, com efeitos imediatos, como Responsável pelo Acesso à Informação Administrativa (RAI) deste Município de Cabeceiras de Basto, Dr. João Manuel Sampaio Sousa, técnico superior com relação jurídica de emprego público desta Câmara Municipal.

Cabeceiras de Basto, 4 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)